



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

T.A. 20/2021

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 21/2020

Processo Administrativo nº 17078/2021

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DONA BALBINA**, entidade filantrópica, sediada em Porto Ferreira, à Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.189.930/0001-27, representada por seu responsável legal, Sr. **GILSON FANTINATO**, portador do RG nº 13.989.420-2 e CPF nº 050.580.948-60, celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Plano de Trabalho relativo ao Termo de Fomento nº 21/2020 em razão da continuidade dos serviços pelo prazo de 90 (noventa) dias. Desta forma, o valor de Repasse do Termo de Fomento terá um aumento de R\$ 336.682,92, passando de R\$ 1.346.731,65 para R\$ 1.683.414,57 conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

Para a execução da ação prevista na cláusula primeira, o **MUNICÍPIO** repassará recursos no valor de R\$ 336.682,92 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), a serem liberados de janeiro a março de 2022, em 3 (três) parcelas de R\$ 112.227,64 em conta corrente específica do Banco do Brasil – Banco 001 – Agência nº 3062-7 – Conta nº 36.339-1.

O repasse a ser concedido pelo **MUNICÍPIO** onerará a seguinte dotação orçamentária: órgão – 08.01.3.3.50.39.00.10.302.1011.2306.

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 21/2020 até 31/3/2022, para aplicação dos recursos e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora alterado.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 15 de dezembro de 2021.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Órgão Público
CPF: 350.575.978-33

GILSON FANTINATO
Provedor
CPF: 050.580.948-60

Testemunhas:

Nome: *Carli Flandes Moreira* Nome:
CPF: *076.409.228-6* CPF:

Derli H. de Souza Prado
CPF: 067.657.808-07
RG: 20.524.102-5

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br